



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

LEI Nº 101/2019

Mucambo/Ce, 03 de Julho de 2019

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO** Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA - em conformidade com as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, vinculado ao órgão da Administração Municipal de Gestão Ambiental, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no Município de Mucambo, além de proporcionar melhor estruturação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O Fundo Municipal de Meio Ambiente será constituído pelos seguintes recursos:

I - dotações consignadas no orçamento municipal para a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;

II - recursos estaduais e federais para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e da política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;

III - recursos oriundos da celebração de acordos, contratos, consórcios e convênios;

IV - recursos oriundos da arrecadação de multas e seus acessórios, previstos na legislação ou oriundos de decisão judicial, de termos de ajuste de conduta ou similares;

V - recursos oriundos de promoções com finalidades específicas de aplicação em ações ligadas ao meio ambiente;

VI - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

VII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicação de capitais;

5



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

VIII - taxas de licenciamento ambiental e outras relativas ao exercício do poder de polícia;

IX - outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FUNDEMA.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta bancária própria, aberta exclusivamente para esta finalidade.

§ 2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade.

§ 3º O saldo financeiro positivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente, apurado ao final de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 3º O Fundo Municipal de Meio Ambiente será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura Recurso Hídrico e Meio Ambiente e movimentado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o acompanhamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 1º As contas e os relatórios do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

§ 2º A aprovação das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente não exclui a fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado de Ceará.

Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão destinados a:

I - financiar total ou parcialmente programas, projetos, ações e serviços desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

II - atender às diretrizes e metas contempladas nas leis municipais que versem sobre a política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, inclusive o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo;

III - adquirir equipamentos ou implementos necessários ao desenvolvimento de programas ou de ações de assistência, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

IV - desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão e planejamento, administração e controle das ações inerentes à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

V - proporcionar eficiente aplicação das leis federais, estaduais e municipais que estabeleçam disposições inerentes à política ambiental.

§ 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com o apoio técnico dos órgãos ambientais governamentais dos entes federados, poderá propor ao Poder Executivo a liberação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para atendimento de situações emergenciais e prioritárias.

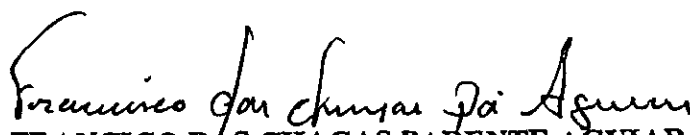
Art. 5º Os responsáveis pelos projetos ou atividades beneficiados com recursos deste Fundo deverão prestar contas nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos indispensáveis à sua execução, inclusive mediante a abertura de crédito adicional especial.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 03 de Julho de 2019.


FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

LEI Nº 102/2019

Mucambo/Ce, 03 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do município de Mucambo, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, integrante do Sistema Nacional, Estadual e Municipal do Meio Ambiente com o objetivo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, estabelecendo com o Poder Público e à coletividade premissas na conservação, preservação e recuperação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

§ 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente é órgão consultivo, de assessoramento do Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado nos termos desta lei e demais correlatas do Município.

§ 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente integra a estrutura organizacional do Município e terá como objetivo assessorar a administração pública.

Art. 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá observar as seguintes diretrizes:

I - interdisciplinariedade no trato das questões ambientais;

II - participação comunitária;

III - promoção da saúde pública e ambiental;

IV - compatibilização e integração com as políticas do Meio Ambiente Nacional, Estadual e Municipal;

V - compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações do governo;

VI - continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;

VII - informação e divulgação permanente de dados, e ações ambientais;

VIII - prevalência do interesse público sobre o privado;

S



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

IX - propostas de reparação do dano ambiental independentemente de outras sanções civis ou penais;

X - predominância do interesse coletivo local.

Art. 3º Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA compete:

I - propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente;

II - colaborar nos estudos e elaboração dos planos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;

III - estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do Município;

IV - propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;

V - avaliar e propor normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União;

VI - promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município;

VII - fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário;

VIII - propor e acompanhar os programas e projetos de educação ambiental;

IX - promover e colaborar em campanhas educacionais e na execução de um programa de formação e mobilização ambiental;

X - manter intercâmbio com as entidades públicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente;

XI - identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas no município, sugerindo soluções reparadoras;

XII - assessorar os consórcios intermunicipais de proteção ambiental;

XIII - convocar as audiências públicas nos termos da legislação;

SP



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

XIV - propor a recuperação dos recursos hídricos, das matas ciliares e de encostas sujeitas a deslizamento;

XV - proteger o patrimônio histórico, estético, arqueológico, paleontológico e paisagístico;

XVI - exigir, para a exploração dos recursos ambientais, prévia autorização mediante análise de estudos ambientais;

XVII - deliberar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território municipal e acionar, quando necessário, os organismos federais e estaduais para a implantação das medidas pertinentes à proteção ambiental local;

XVIII - propor e acompanhar a implantação de unidades de conservação no Município;

XIX - analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambientais que ocorram dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e, sugerir ao prefeito as providências que julgar necessárias;

XX - incentivar a parceria do Poder Público com os segmentos privados para gerar eficácia no cumprimento da legislação ambiental;

XXI - deliberar sobre a coleta, seleção, armazenamento, tratamento e eliminação dos resíduos domiciliares, industriais, hospitalares e de embalagens de fertilizantes e agrotóxicos no Município;

XXII - propor normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do Meio Ambiente no âmbito municipal com vista ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos;

XXIII - cumprir e fazer cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental;

XXIV - zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial municipal;

XXV - recomendar restrições a atividades agrícolas ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o meio ambiente;

XXVI - decidir, em instância de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal competente;

XXVII - analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente municipal;

SP



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

XXVIII - criar mecanismos que incentivem a organização da sociedade civil em cooperativas, associações e outras formas legais para democratizar a participação popular no Conselho de Meio Ambiente;

XXIX - gerir e participar das decisões sobre a aplicação dos recursos destinados ao Meio Ambiente, inclusive sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente, propondo critérios para a sua programação e avaliando os planos, programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelo mesmo;

XXX - fazer gestão junto aos organismos estaduais e federais quando os problemas ambientais dentro do território municipal ultrapassem sua área de competência ou exija medidas mais tecnológicas para se tornarem mais efetivas;

XXXI - convocar ordinariamente a cada dois (02) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal do Meio Ambiente, que terá a atribuição de avaliar a situação da preservação, conservação e efetivação de medidas voltadas ao meio ambiente e, como consequência propor diretrizes a serem tomadas;

XXXII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e de desempenho dos programas e projetos a serem desenvolvidos;

XXXIII - discutir e propor as alterações em seu Regimento Interno.

Art. 4º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

Art. 5º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA será composto por 12 (doze) membros que formarão a plenária, entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, nomeados por decreto Municipal, de acordo com os seguintes critérios:

I - Poder Público - 06 representantes institucionais e respectivos suplentes:

a) 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal;

II - Sociedade Civil - 06 representantes da Sociedade Civil Organizada com atuação no Município, prioritariamente assim distribuídos:

a) 01 (um) representantes do segmento empresarial;

b) 01 (um) representante de organizações de classe;

c) 01 (um) representante das entidades do terceiro setor, com prioridade para entidades ambientais;

5



d) 01 (um) representante de instituição de ensino, pesquisa e extensão com sede ou atuação no Município;

e) 02 (dois) representante de Associação de Moradores dos Bairros.

§ 1º Na ausência de entidades que se encaixem nas prioridades acima relacionadas, é facultada a participação de mais entidades do mesmo segmento.

§ 2º Os representantes da sociedade civil organizada obedecerão à rotatividade de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução por uma única vez.

§ 3º Para cada Conselheiro titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA deverá ser indicado um suplente, para que, na falta do titular, o suplente possa substituí-lo.

Art. 6º O Conselho Municipal de Meio Ambiente terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Câmaras técnicas.

§ 1º O Plenário é composto por membros titulares do Conselho e, em caso de ausência, pelos seus respectivos suplentes com direito a voto nos atos do Conselho.

§ 2º A Presidência é composta de um presidente e um vice presidente, eleitos entre os membros titulares do Conselho, por maioria qualificada, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. A presidência e a vice-presidência serão exercidas simultaneamente por membro do órgão governamental e da sociedade civil organizada, sendo que a cada mandato inverte-se a representação.

§ 3º O Secretário Executivo será indicado na primeira reunião de mandato, mesma reunião que elegerá a presidência do Conselho.

§ 4º A Secretaria Executiva é órgão auxiliar do Plenário e da Presidência, desempenhando atividades de gabinete e de assessoramento técnico e administrativo necessários à condução das atividades Conselho.

§ 5º O Conselho Municipal de o Meio Ambiente - CONDEMA poderá instituir, sempre que necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

5



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

§ 6º O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 7º A Plenária reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, como dispuser o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º A Plenária poderá ser convocada extraordinariamente pelo seu Presidente ou por solicitação de três (03) Conselheiros respeitando o Regimento Interno.

§ 2º Na ausência do Presidente da Plenária, este será substituído pelo Vice-Presidente, cabendo a este, presidir a referida sessão

§ 3º A Plenária se reunirá com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros, deliberando por maioria simples em primeira convocação e, em segunda com o número de conselheiros presentes, sendo fundamentado cada voto.

§ 4º As decisões da Plenária serão formalizadas em Resoluções e outras deliberações, sendo imediatamente publicada na imprensa oficial do Município ou em jornal local.

§ 5º Cada membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente terá o direito a um único voto na sessão plenária.

Art. 8º O Conselho pode manter com órgãos das administrações municipal, estadual e federal estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos relativos à defesa do meio ambiente.

Art. 9º O Conselho, sempre que cientificado de possíveis agressões ambientais, diligenciará no sentido de sua comprovação e das providências necessárias.

Art. 10 As sessões do Conselho serão públicas, abertas a toda a sociedade e os atos e documentos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 11 Dentro do prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a instalação do Conselho deverá ser elaborado seu Regimento Interno, por seus conselheiros, regulamentado posteriormente através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 1º A instalação do Conselho e a nomeação dos conselheiros ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação dessa lei.

§ 2º 30 (trinta) dias após a nomeação dos conselheiros do poder público haverá eleição das entidades da sociedade.

Art. 12 Os atos praticados anteriormente a esta lei, mediante deliberação do órgão instituído através de decreto e, que tenham sido utilizados como subsídios para elaboração da legislação municipal e demais atos do Poder Executivo, ficam convalidados por questões de segurança jurídica, legalidade e da boa-fé.



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 03 de Julho de 2019.

Francisco das Chagas Parente Aguiar
FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal

atender o solicitado, ficou combinado da presidente junto a outros participantes do conselho de irem até a rádio local, no programa de maior audiência, para apresentar o COMDEMA e falar sobre estas questões das queimadas. Por fim, houve a explicação de um curso de formação de brigadistas, previsto para até o fim de ano. Não havendo mais nada a tratar às quinze horas, deu-se o fim da reunião.

Nória Basto de Brito Lima

Tatiana Nunes Freix de Aguiar

Henrique Jório de Lima

Cícero Félix de Sousa

Antonio Alves de Sousa

~~Antonio Alves de Sousa~~

Isaura Alves de Sousa

Francisca Vanderli Aguiar

ATA DE REUNIÃO DO COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MUCAMBO - CE.

No dia vinte de janeiro de dois mil e vinte, às quatorze horas na secretaria de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos do prefeito de Mucambo - CE, reuniram-se os membros do COMDEMA. As pautas foram para rever as regras do regimento, quanto as faltas dos conselheiros nas reuniões e as atividades para este ano de dois mil e vinte. Com a presença de dez membros inicialmente, a presidente Nória Basto de Brito Lima passou uma música motivacional, fez todos refletirem sobre suas ações, abrindo em seguida um espaço de fala para o posicionamento de cada um quanto ao andamento do conselho, todos enfatizaram que é preciso ter um controle mais rígido presentes nas reuniões, obedecendo as regras do regimento, do qual alguns conselheiros já chegaram ao limite de faltas. O Ivo Azevedo Parente em sua fala, explicou a importância do planejamento de ações sem uso da linguagem acessível a todos, o que complementou eloi Alexandre medeiros, das futuras atividades nas escolas, onde será preciso essas articulações. Houve a concordância de falar sobre a proximidade com o novo ambiente que todos devem ter, para que assim haja o interesse e engajamento necessários às atividades. Em seguida, foram entregues cópias do formulário de avaliação de indicadores do

município verde, para o encaminhamento aos órgãos que o têm por fim
em um município para a conquista deste selo, chegou-se à conclusão
que Mucambo atende a poucos requisitos deste. Maria Bastos ficou
responsável pela busca do calendário letivo dos escolas e o cont
com os conselheiros presentes nas reuniões. Por fim, houve a entrega
de bilusos e crachás e uma breve confraternização. Não havendo m
nada a tratar, às dezesseis horas e meia, deu-se o fim da reunião.

Inaiva Alves de Sousa

Antonio Juan de Montalvo Pimenta

Francisca Vanderlei Aguiar

Vátiara Lúcia Fátima de Aguiar

Rita Fernandes de Oliveira

ANTONIO ALVES DE SOUSA

~~Antonio Juan de Montalvo Pimenta~~

João Romaldo e. Magalhães

Svo Azevedo Lente

ATA DE REUNIÃO DO COMDEMA-CONSELHO MUNICIPAL DE DEFE DO MEIO AMBIENTE DE MUCAMBO-CE.

Aos dois de dezembro de dois mil e vinte, às treze horas e meia, na
secretaria de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos da prefe
tura de Mucambo-CE, reuniram-se os membros do conselho. As p
tas foram: SEM (índice de qualidade municipal), associação de cola
res, situação de membros e prestação de contas. A presidente Mari
Bastos iniciou um levantamento do orçamento destinado à polí
ambientais do município e explicou os projetos atuais em andam
to, como o de resíduos sólidos e de associação de catadores.
foi entendido por todos e em seguida passou as informações
membros do conselho, onde houve uma substituição do Sr. Be
dito de Paulo Neto por Francisco Fábio de Oliveira. A palavra
foi dada e discutiu-se sobre as ações futuras, como a
ação ambiental nas escolas pós pandemia e um programa de rái
não havendo nada mais a tratar, deu-se fim a reunião às dez
horas.

Maria Berto de Brito Lima

7

Mania Adriana Rodrigues de Aguiar

ANTONIO ALVES DE SOUSA

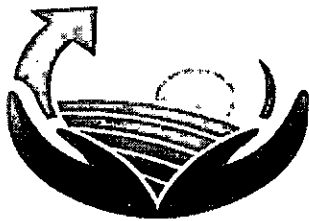
Laura Alves de Sousa

Antonio Elton Fernandes Alves

PROF. DONALDO C. MAGALHÃES

Antonio Elton Fernandes Alves

Antonio Elton Fernandes Alves



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

OFICIO Nº0104006/2021

MUCAMBO, CE DE 01 DE ABRIL DE 2021

Sr. Presidente ,

Cumprimentando cordialmente venho pelo presente expediente encaminhar a esta Egregia Corte de Conta do Estado do Ceara – TCE , a prestação de contas de gestão do período 01 de abril a 31 de Dezembro de 2020 do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

Sem mais no momento envio protesto de elevada estima e consideração

Atenciosamente,


BENEDITO DE PAULO NETO
GESTOR DO FUNDEMA



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 060 / 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições, dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – NOMEAR o Sr. **BENEDITO DE PAULO NETO**, portador do RG nº **0098031002553 - SSPCE**, inscrito no CPF sob o nº **808.971.853-15**, ao cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA** do Município de Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 01 de abril de 2020


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: <u>MUCAMBO</u>		Exercício: 2020	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM) 14.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA			
Nome do Servidor (Ordenador/ Gestor) BENEDITO DE PAULO NETO			
Cargo/Função:		CPF:	
GESTOR		808.971.853-15	
Matrícula:		Período de Gestão:	
0901		01/04/2020 a 31/12/2020	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 060/2020			01/04/2020
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
060/2020	01/04/2020	01/04/2020	01/04/2020
Endereço Residencial:			
RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL Nº.: S/N			
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: MUCAMBO			
UF.: CE		CEP.: 62.170.000	
Telefones:			
Fixo: (88) 36541133 -		Cel: () -	
E-mails:			
Preenchido por:		Cargo:	
LEONARDO JOSE MACEDO		CONTADOR	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
8043	31/12/2020		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário
ASS:		ASS:		
NOME:	ANTONIO IZABEL PARENTE ALVES	NOME:	LEONARDO JOSÉ MACÊDO	
MAT:	8353	MAT:	8043	Visto:



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03/ 13
MODELO 02

Município : MUCAMBO Mês/ Ano: 12/2020

Órgão): FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA Unidade Orçamentária : 14..01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa :	Contador :
LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS LTDA	LEONARDO JOSE MACEDO
C.N.P.J.: 10.298.564/0001-06	C.P.F.: 246.015.433-04
C.R.C.-CE:8043	C.R.C.-CE: 8043
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Antonio Inacio de Lucena	AV SANTOS DUMONT 2727 810
Bairro/Distrito: CENTRO	Bairro/Distrito: ALDEOATA
Município: BREJO SANTO	Município: FORTALEZA
UF.: CE CEP.: 63.140.000	UF.: CE CEP.:60.150.160
Telefone : (-	Telefone : (-

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01 / 04 / 2020 a 31 / 04 / 2020

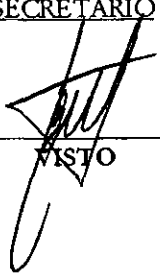
CONTADOR

ASS.: 

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

C.R.C. : 8043

SECRETARIO


VISTO

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo I

RECEITA		DESPESA	
1 RECEITAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES	
		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.020,90
SUB-TOTAL	0,00	TOTAL	22.020,90
DEFICIT CORRENTE	22.020,90		
TOTAL	22.020,90		
2 RECEITAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL	
7 OUTRAS TRANSF. CORP.			
SUB-TOTAL	0,00	TOTAL	22.020,90
DEFICIT CORRENTE	22.020,90		
TOTAL	22.020,90		
SUB-TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
DEFICIT CORRENTE	0,00		
TOTAL	0,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES ->	0,00	DESPESAS CORRENTES ->	22.020,90
DEDUÇÕES ->	0,00	DESPESAS DE CAPITAL ->	0,00
RECEITAS DE CAPITAL ->	0,00		
OUTRAS TRANSF. CORRENTES ->	0,00		
DEFICIT ->	22.020,90		
TOTAL GERAL ->	22.020,90	TOTAL GERAL ->	22.020,90

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

BENEDITO DE PAULO NETO
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo II

Orgão.....: 14 - FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Unidade....: 01 - FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			22.020,90
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.020,90	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ			
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	22.020,90		
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

TOTAL GERAL -->

22.020,90

7



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo II

CONSOLIDACAO
GERAL

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			22.020,90
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	0,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.020,90	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	0,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	22.020,90		
4	DESPESAS DE CAPITAL			3,00
4.4	INVESTIMENTOS		0,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		

TOTAL GERAL ->

22.020,90

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

BENEDITO DE PAULO NETO
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
NO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo II

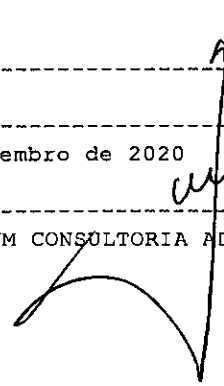
CODIGO	NOMEMCLATURA	DESDOBRAMENTO FONTE CAT.ECONOMICA
SEM MOVIMENTO		

TCTAL GERAL ->

0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020


BENEDITO DE PAULO NETO
Gestor


LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo VI

Órgão.....: 14 - FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Unidade....: 01 - FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1401-18	GESTCO AMBIENTAL		22.020,90	22.020,90
1401-18541	PRESERVAÇD E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		22.020,90	22.020,90
1401-185411701	SANEAMENTO BASICO GERAL		22.020,90	22.020,90
1401-185411701.2.076	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO ME		22.020,90	22.020,90

TOTAL ->	0,00	22.020,90	22.020,90
TOTAL GERAL ->	0,00	22.020,90	22.020,90

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

BENEDITO DE PAULO NETO
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -- FUNDE

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo VII

CODIGO NOMENCLATURA		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTCO AMBIENTAL		22.020,90	22.020,90
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		22.020,90	22.020,90
18541170	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		22.020,90	22.020,90

TOTAL GERAL ->

0,00

22.020,90

22.020,90

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

BENEDITO DE PAULO NETO
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME OS VINCULOS COM OS RECURSOS
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo VIII

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
18	GESTCO AMBIENTAL		22.020,90	22.020,90
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		22.020,90	22.020,90
185411701	SANEAMENTO BASICO GERAL		22.020,90	22.020,90

TOTAL GERAL ->

0,00

22.020,90

22.020,90

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

BENEDITO DE PAULO NETO
Gestor

LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS			
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL - JUSTIÇA
14 FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

0,00

1



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	ADMINISTRACAO	DEFESA	SEGURANÇA
		- NACIONAL	- PUBLICA
14 FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

0,00

✓



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	RELAÇÕES	ASSISTENCIA	PREVIDENCIA
	EXTERIORES	- SOCIAL	- SOCIAL
14 FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

0,00

✓



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS			
	SAUDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
14 FUNDD MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

0,00

Y



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS			
	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
14 FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

0,00

✓



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTAO
			- AMBIENTAL
14 FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	22.020,90

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

22.020,90

✓



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS			
	CIENCIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO - AGRARIA
14 FUNDO MUNIC. DD MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

0,00

✓



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS	INDUSTRIA	COMERCIO	COMUNICACOES
		E SERVICOS	
14 FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	0,00
----------------	------	------	------

V



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

Anexo IX

ORGAOS			
	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
14 FUNDD MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

0,00



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES
NO EXERCICIO DE 2020

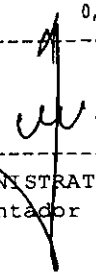
Anexo IX

		ENCARGOS	RESER. CONT	TOTAL
ORGAOS				
14	FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	22.020,90

TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	22.020,90
----------------	------	------	-----------

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020


BENEDITO DE PAULO NETO
Gestor


LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS E
Contador

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
NO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo X

T Í T U L O S		ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA	
	(UG)	R\$	R\$	P/MAIS	P/MENOS
TOTAL GERAL	>	0,00	0,00	0,00	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LPM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A ARRECADADA
NO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo XI

TÍTULOS		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED. ORC. /	CRED. ESP. /			
		SUPLEMENT.	EXTRAORD.	T O T A L		
FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA						
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.500,00		61.500,00		61.500,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00		140.000,00	22.020,90	117.979,10
4.4	INVESTIMENTOS	70.000,00		70.000,00		70.000,00
	Sub-Total ->	271.500,00		271.500,00	22.020,90	249.479,10
	Total Geral ->	271.500,00		271.500,00	22.020,90	249.479,10

PM-MUCAMBO, 31 de dezembro de 2020

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c= (a-b)
---------------------------	---------------------	---------------------------	---------------------------	-------------------



f

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CDRRENTES	201.500,00	201.500,00	22.020,90	22.020,90	22.020,90	179.479,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.500,00	61.500,00	0	0	0	61.500,00
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal C	50.000,00	50.000,00	0	0	0	50.000,00
Obrigações Patronais	11.500,00	11.500,00	0	0	0	11.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	22.020,90	22.020,90	22.020,90	117.979,10
Diárias - Civil	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5.000,00
Auxílio Financeiro A Pesquisadores	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5.000,00
Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	0	0	0	30.000,00
Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fís	30.000,00	30.000,00	0	0	0	30.000,00
Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	70.000,00	70.000,00	22.020,90	22.020,90	22.020,90	47.979,10
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	0	0	0	70.000,00
INVESTIMENTOS	70.000,00	70.000,00	0	0	0	70.000,00
Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	70.000,00	0	0	0	70.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	271.500,00	271.500,00	22.020,90	22.020,90	22.020,90	249.479,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	271.500,00	271.500,00	22.020,90	22.020,90	22.020,90	249.479,10
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VII + IX)			22.020,90			

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

ANEXO I - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EXERCÍCIOS	EM 31/DEZEMBRO			
	ANTERIORES (a)	EXERC. ANTERIOR (b)			
DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-d-e)
	EXERCÍCIOS	EM 31/DEZEMBRO				
	ANTERIORES (a)	EXERC. ANTERIOR (b)				
DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESES DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

NOTA 1 - ASPECTOS GERAIS

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a

✓


Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00, perfazendo o percentual de 0,% da previsão inicial.
As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 22.020,90, perfazendo 8,11% da despesa fixada atualizada.



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

I N G R E S S O S			D I S P Ê N D I O S		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant.	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant.
RECEITA ORÇAMENT. (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENT. (VI)	22.020,90	0,00
Convênio	0,00	0,00	Convênio	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	Outras	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	22.020,90	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	288.285,15	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	22.415,61	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	85,72	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	85,72	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processado	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Process.	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Proces	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra	85,72	0,00	Outros Pagamentos Extra	85,72	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	243.848,64	0,00
TOTAL (V) =					
(I+II+III+IV)	288.370,87	0,00		288.370,87	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
Nota Explicativa - Saldo de Banco

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Composição dos saldos de contas bancárias alistados no balanço financeiro.	Saldos do Exercício	
	Anterior	Atual
13.498-8 (18001) - PM MUCAMCO / FUNDEMA-PM MUCAMCO / FUNDEMA...	0,00	243.848,64
TOTAL ->	0,00	243.848,64

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Nota Explicativa - Balancete Financeiro

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Composição dos valores de recebimentos e pagamentos extra orçamentário
alistados no balanço financeiro.

Recebimentos | Pagamentos
Extra Orçamentarios | Extra Orçamentários

APLICACAO FINANCEIRA	85,72	85,72
TOTAL ->	85,72	85,72

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

ASPECTOS GERAIS

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

As Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

As Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

As Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e

As Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

✓


Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO FINANCEIRO

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora NAO registrou ingressos de receitas orçamentárias. As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

A T I V O			P A S S I V O		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Ant
ATIVO CIRCULANTE	243.848,64	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa			Obrigações Trabalhistas e Prev.		
Curto Prazo.....	243.848,64	0,00	Pagar de Curto Prazo.....	0,00	0,00
Creditos Realizaveis de			Empréstimos e Financiamentos de		
Curto Prazo.....	0,00	0,00	Curto Prazo.....	0,00	3,30
Demais Creditos e Valores de			Fornecedores e Contas a Pagar de		
Curto Prazo.....	0,00	0,00	Curto Prazo.....	0,00	3,30
Investimentos Temporarios	0,00	0,00	Obrigações Fiscais de		
			Curto Prazo.....	0,00	0,30
Estoques	3,00	0,00	Demais Obrigações de		
			Curto Prazo.....	0,00	3,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Investimentos	0,00	3,00	Empréstimos e Financiamentos de		
Ativo Realizavel a			Longo Prazo.....	3,00	3,00
Curto Prazo.....	0,00	0,30	Obrigações Trabalhistas		
			Previdenciárias a Pagar		
Imobilizado	0,00	0,30	Longo Prazo.....	0,00	0,00
			Fornecedores de Longo Prazo	0,00	0,30
Intangivel	0,00	0,00	Obrigações Fiscais de Longo Prazo	3,00	0,30
			Demais Obrigações Fiscais de		
			Longo Prazo.....	0,00	0,00
			Provisões de Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Diferido	0,30	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			Patrimonio Social/Capital Social	0,00	3,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajuste de Avaliacao Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	243.848,64	0,00
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	243.848,64	3,00
TOTAL	243.848,64	0,00		243.848,64	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTES - FUNDE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará

MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
ATIVOS (I)		
AtivoFinanceiro	243.848,64	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	243.848,64	0,00
PASSIVO (II)		
PassivoFinanceiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial III (I-II)	243.848,64	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários		0,00	0,00
011-Recursos destinados à educação		0,00	0,00
012-Transferencias do FUNDEB - 60%		0,00	0,00
013-Transferencias do FUNDEB - 40%		0,00	0,00
014-Recursos do FNDE		0,00	0,00
015-Transferencia de ConveniosEducação		0,00	0,00
019-Outros recursosdestinados a educacao		0,00	0,00
021-Recursos destinados a saude		0,00	0,00
022-Recursos do SUS		0,00	0,00
023-Transferencia de conveniosSaude		0,00	0,00
029-Outros recursosdestinados a saude		0,00	0,00
031-Recursos do FNAS		0,00	0,00
032-Transf. de convenio da assistencia social		0,00	0,00
039-Outros Recursosdestinados a assistencia		0,00	0,00
041-Recursos ao RPPS - planoprevidenciario		0,00	0,00
042-Recursos ao RPPS planofinanceiro		0,00	0,00
060-Recursos proprios dos consorcios		0,00	0,00
070-Recursos de operacoes de creditos		0,00	0,00
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos		0,00	0,00
090-Outras destinacoesvinculadas de recurso		0,00	0,00
Total das fonts de recursos		0,00	0,00

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará

MUCAMBO

S FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES Lei 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0,00	0,00
Direitosconveniados e outros instrumentos congeneris		0,00	0,00
Direitoscontratuauas		0,00	0,00
Outros atospotenciaisativos		0,00	0,00
Total dos atospotenciaisativos		0,00	0,00
			0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0,00	0,00
Direitosconveniados e outros instrumentos congeneris		0,00	0,00
Direitoscontratuauas		0,00	0,00
Outros atospotenciaispassivos		0,00	0,00
Total dos atospotenciaispassivos		0,00	0,00

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CDNSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

1



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Crerérrios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "nãfo circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérrios:

- estão disponá-veis para realizaãfo imediata;

- têm a expectativa de realizaãfo até doze meses após a data das demonstraãfes contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma reduãfo em suas disponibilidades em relaãfo ao ano anterior. Os demais ativos estão classificados como nãfo circulantes. O ativo nãfo circulante da entidade está representado pelas contas:

Os bens máveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisiãfo, produãfo ou construãfo, incluã-dos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisiãfo ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geraãfo de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérrios e procedimentos para o registro contábil da depreciaãfo no setor público, com adoãfo de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade

- NBC T 16.9.

L



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 001

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	288.285,15	0,00
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Venda de Serviços	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	288.285,15	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	288.285,15	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Exploração de Bens	0,00	0,00
Exploração de Serviços	0,00	0,00
Valorização de Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 002

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	44.436,51	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios de Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências	22.415,61	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	22.415,61	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Tributos e Contribuições	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.020,90	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	22.020,90	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00

1



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 003

Serviços*

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Equalizações de Preços e Taxas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Resultado Negativo com Participações em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	243.848,64	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Estado do Ceará

MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS			
ReceitaTributarias		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
ReceitaAgropecuaria		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Servicos		0,00	0,00
Receita de TransferenciasVoluntarias		0,00	0,00
Remuneracao das disponibilidades		0,00	0,00
OutrasReceitasDerivadas e Originarias		0,00	0,00
Total das Receitasderivadas e originarias		0,00	0,00

ANEXO II - TRANSFERENCIA CONCEDIDAS E RECEITAS

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municipios		0,00	0,00
Intragovernamentais		288.285,15	0,00
Outrastransferenciascorrentesrecebidas		0,00	0,00
Total das transferenciasrecebidas		288.285,15	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municipios		0,00	0,00
Intragovernamentais		22.415,61	0,00
Outrastransferenciasconcedidas		0,00	0,00
Total das transferenciasconcedidas		22.415,61	0,00

Gestor : BENEITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará

MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO III - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
DESPESAS DERIVADAS E ORIGINARIAS (PAGAS)			
Legislativa	001	0,00	0,00
Judiciaria	002	0,00	0,00
Essencial a Justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	22.020,90	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		22.020,90	0,00

ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Especificações	Nota	ExercicioAtual	ExercicioAnterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

ASPECTOS GERAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 288.285,15, são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 44.436,51, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio.

1



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Autorizações - Leis		Qtde de Cotas de Parcel.	Valor da Emissão	Saldo Ant. Em Circula	Mov.no Exercício	Sdo p/Exer.Seguinte		
Descrição da Dívida				(R\$)	Emissão	Resgate	Qtde	Valor (R\$)
				0,00	0,00	0,00		0,00

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DO EXERCÍCIO DE 2020

Anexo XVII

D E S C R I C A O	Saldo do	Movimento do Exercício		Saldo p/o
	Exercício			Exercício
	Anterior	Inscrição	Baixa	Seguinte
RESCIS A PAGAR				
SUB-TOTAL ->	0,00	0,00	0,00	0,00
D I V E R S O S				
APLICACAO FINANCEIRA (FUNDEM)	0,00	85,72	85,72	0,00
SUB-TOTAL ->	0,00	85,72	85,72	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	85,72	85,72	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA

Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 001

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	288.285,15	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00
Receita Tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	288.285,15	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	288.285,15	0,00
DESEMBOLSOS	44.436,51	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	22.020,90	0,00
Legislativa	0,00	0,00
Essencial - Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	22.020,90	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

V



Estado do Ceará
PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 002

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRNASFERÊNCIAS	22.415,61	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	22.415,61	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Incorporação de Bens	0,00	0,00
Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Mutações Patrimoniais Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	243.848,64	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	243.848,64	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2020

Gestor
 BENEDITO DE PAULO NETO

Contador
 LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMAS EIRELI

Relação de Bens Imóveis

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Movimentos entre 31/01/2020 e 31/12/2020

Emissão

16/03/2021

Página

1

1

Empenho	Classificação	Elemento	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	---------------	----------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



✓

Relação de Bens Móveis

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Movimentos entre 31/01/2020 e 31/12/2020

Emissão

16/03/2021

Página

1

1

Empenho	Classificação	Elemento	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	---------------	----------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO

2





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I. Nº 03 /13
MODELO 03

Município: MUCAMBO Exercício: 2020 Período: 01 / 04 / 2020 a 31 / 12 / 2020

Órgão: 14.01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FUNDEMA Unidade Orçamentária: 14.01: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FUNDEMA
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTOS DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome	NÃO HOUVE MOVIMENTO							
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Assinatura]

ASS.: [Assinatura]

ASS.: [Assinatura]

NOME: ANTONIO IZABEL PARENTE
ALVES

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

NOME BENEDITO DE PAULO NETO

MATRÍCULA: 8353

CRG: 8043

MATRÍCULA 0901

Termo de Conferência de Caixa

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

SALDO DE BANCOS

R\$ 0,00 ZERO REAL

Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
13 498-8	PM MUCAMCO / FUNDEMA	0,00	0,00

Emissão : 31 de Janeiro de 2020

Gestor : *Rogério de S. Santana*
ROGERIO DE SOUZA SANTANA

Antonio Clever de Aguiar
Tesoureiro : ANTONIO CLEVER DE AGUIAR

[Assinatura]

Termo de Conferência de Caixa

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

SALDO DE BANCOS

R\$ 243.848,64 DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E
SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
13.498-8	PM MUCAMCO / FUNDEMA	243.848,64	243.848,64
00019	TESOURARIA - FUNDEMA	0,00	0,00

Emissão : 31 de Dezembro de 2020

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Tesoureiro : ANTONIO OLIVER DE AGUIAR



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 /13
MODELO 04

Município: MUCAMBO
Órgão: 14.01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE- FUNDEMA

Exercício: 2020 Período: 01/04/ 2020 a 31/ 12/ 2020
Unidade Orçamentária: 14.01 _ FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FUNDEMA

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
NÃO HOUVE MOVIMENTO					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____

NOME : ANTONIO IZABEL PARENTE
ALVES

MATRÍCULA: 8353 _____

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : LEONARDO JOSE MACEDO

CRC: 8043 _____

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

NOME BENEDITO DE PAULO NETO

MATRÍCULA 0901 _____



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: MUCAMBO Exercício: 2020 Período: 01 / 04 / 2020 a 31 / 12 / 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA Unidade Orçamentária 14.01 -- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome :						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

SEM
MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: [Assinatura]

ASS.: [Assinatura]

ASS.: [Assinatura]

NOME : ANTONIO IZABEL PARENTE
ALVES

NOME : LEONARDO JOSE MACEDO

NOME BENEDITO DE PAULO NETO

MATRÍCULA : 8353

CRC: 8043

MATRÍCULA 0901

RUA SENA MADUREIRA 1047 - CENTRO - CEP 60.055-080 - Fortaleza-CE

Restos à Pagar Inscritos - Não Processados

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Emissão

16/03/2021

Página

1

1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



4

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Emissão

16/03/2021

Página

1

1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



✓

Restos à Pagar Inscritos e Liquidados em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Processados

Emissão
16/03/2021

PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Página
1
1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



Restos à Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
Pagos no Exercício - Não Processados

Emissão
16/03/2021

PM-MUCAMBO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE
Movimentos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Página
1
1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	MUCAMBO	EXERCÍCIO:	2020
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FUNDEMA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.14- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FUNDEMA

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a <u>PRESTAÇÃO</u> de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de <u>2020</u> , constatamos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim ☒	Não ☐	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐	☐
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
LEONARDO JOSE MACEDO		CONTADOR	
Matrícula 8043	Data 31/12/2020	Assinatura	
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>		<u>CONTADOR</u>	
ASS.:	ASS.:	<u>SECRETÁRIO</u>	
NOME: ANTONIO IZABEL PARENTE ALVES	NOME: LEONARDO JOSÉ MACÊDO		
MATR: 8358	C.R.C: 8043	VISTO:	



Extrato conta corrente

G337041004291121052
04/02/2020 10:50:43

Cliente - Conta atual

Agência 3820-9
Conta corrente 13488-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

DT.	DT.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
10/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0 00 C
Saldo							0 00 C
Juros						0,00	
Data de Débito de Juros						28/02/2020	
IOF						0,00	
Data de Débito de IOF						02/03/2020	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por JB499919 FRANCISCO P AGUIAR

Informe sua senha da conta

✓



Extrato conta corrente

G331130805474380124
13/01/2021 08:47:48

Cliente - Conta atual

Agência 3920-9
Conta corrente 13498-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			48.568,55 C
22/12/2020		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.008.700	21.999,37 C	
				22/12 3920 8700-9 PM MUCAMBO COT			
22/12/2020		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.008.700	20.826,40 C	91.494,32 C
				22/12 3920 8700-9 PM MUCAMBO COT			
30/12/2020		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.008.700	89.947,12 C	
				30/12 3920 8700-9 PM MUCAMBO COT			
30/12/2020		3920	99015	870 Transferência recebida	553.920.000.008.700	8.810,87 C	
				30/12 3920 8700-9 PM MUCAMBO COT			
30/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	551.157.000.024.555	14.000,00 D	
				30/12 1157 24555-0 A. IGOR FURTAD			
30/12/2020		3920	99015	470 Transferência enviada	553.920.000.008.700	8.810,87 D	167.441,44 C
				30/12 3920 8700-9 PM MUCAMBO COT			
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			167.441,44 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499819 FRANCISCO P AGUIAR.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331130805474380123
13/01/2021 08:47:22

Cliente

Agência 3920-9
Conta 13498-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S PUBLICO SOBERANO - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	76.382,23			30.667,141212		
31/12/2020	SALDO ATUAL	76.407,20			30.667,141212		30.667,141212

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76.382,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,97
SALDO ATUAL =	76.407,20

Valor da Cota

30/11/2020	2,490688485
31/12/2020	2,491500712

Rentabilidade

No mês	0,0328
No ano	1,2264
Últimos 12 meses	1,2264

Transação efetuada com sucesso por: JB499919 FRANCISCO P AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

✓



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 001/2020.

NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE
MUCAMBO - CE.

O **Prefeito do Município de Mucambo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Artº 6º e Artº 51 da Lei Federal nº 8666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artº. 1º - **REVOGAR** a portaria nº 008/2019 de 03 de janeiro de 2019;

Artº. 2º - **NOMEAR** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, Estado do Ceará, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento das licitações inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico, composta pelos membros a saber;

PRESIDENTE/PREGOEIRO – FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR;

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO – PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO;

MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - MARIA DE FÁTIMA LIMA OLEGÁRIO ALCANTARA;

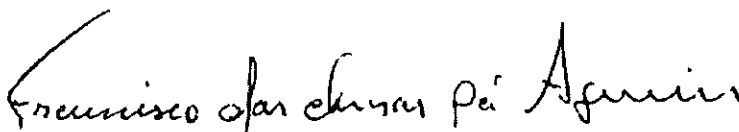
Artº.3º – O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de "PREGOEIRO" sendo a EQUIPE DE APOIO, composto pelos membros da comissão de Licitação.

Artº.4º – A comissão Permanente de Licitação proporá ao ILMO PREFEITO MUNICIPAL, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições em acordo com as disposições da lei federal nº. 8.666/93 e suas atribuições posteriores, ficando responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as Licitações e cadastramento dos licitantes.

Artº.5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 03 de janeiro de 2020.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo - CE



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: MUCAMBO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE – FUNDEMA

Exercício: 2020 Período: 01/04/2020 a 31/12/2020
Unidade Orçamentária: 14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE – FUNDEMA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:	ANTONIO IZABEL P. ALVES	LEONARDO JOSE MACEDO	
C.R.G.	8353	8043	



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

19/02/13 *[assinatura]*
Data

Presidente da Câmara

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato de 2013-2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mucambo – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, para a legislatura 2013-2016, ficam fixados em parcela única a serem pagos mensalmente nos valores abaixo consignados:

PREFEITO.....RS 12.000,00

VICE-PREFEITO.....RS 8.000,00

§ Primeiro – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, poderá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 2º - Os subsídios e a verba de representação de que trata os artigos 1º desta Lei, poderão ser reajustados, por meio de Lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

§ Único - Na revisão mencionada no “caput” deste artigo será observado o limite de comprometimento aplicado às despesas com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013.

Democracia e Cidadania

[assinatura]
Sala das sessões da Câmara Municipal de Mucambo – Ce., 07 de fevereiro de 2013.

[assinatura]
[assinatura]

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Vanderlei Ribeiro de Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO DE AGUIAR
PRESIDENTE

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
VICE-PRESIDENTE

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Edmilson Soares de Vasconcelos
EDMILSON SOARES DE VASCONCELOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Democracia e Cidadania

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo - CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAMBO**
Democracia e Cidadania



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº 02/2014

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

25/02/14
Data

Vanderlei Ribeiro Aguiar
Presidente da Câmara

Ementa: *Concede aumento dos subsídios dos Secretários Municipais e dos Sub-secretários Municipais de Mucambo e adota outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO – Ceará, no uso de suas atribuições legais, Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Secretários Municipais de Mucambo passará a ser de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - O subsídio dos Sub-Secretários Municipais passará a ser de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucambo,
17 de fevereiro de 2014.

Vanderlei Ribeiro Aguiar
VANDERLEI RIBEIRO AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal

Edson Lima Nepomuceno
EDSON LIMA NEPOMUCENO
1º Secretário

João Neto Ferreira de Aguiar
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Edmilson S. de Vasconcelos
EDMILSON S. DE VASCONCELOS
2º Secretário

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1237